

O ASSISTENTE SOCIAL A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Bruno Ricardo Bérghamo Florentino (UFSJ)*

Angra dos Reis Florentino (UNESP)**

Resumo

No Brasil contemporâneo, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, o Serviço Social passa a vivenciar um momento de expansão dos campos de trabalho, sobretudo nas políticas públicas. No âmbito da educação, os Projetos de Lei (PL) nº 3.688 de 2000 e nº 837 de 2003, que dispõem sobre a inserção do assistente social no quadro de profissionais da escola pública representa, não só um novo campo de trabalho, como desperta a discussão sobre a presença deste profissional, sua relevância e desafios nesse contexto. Nesta direção, o presente artigo propõe-se a apresentar, de modo introdutório, algumas notas sobre a atuação do assistente social no campo da educação, investigando os desafios e possibilidades do profissional, nesse campo de atuação. Para tal, a metodologia será a pesquisa bibliográfica, onde serão consultadas referenciais e documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e alguns autores que já se debruçaram sobre esta temática. A relevância deste estudo se faz na direção de indicar elementos sobre as possibilidades e os limites impostos por essa realidade, contextualizar a atuação profissional do assistente social e indicar o que justifica a sua presença na educação pública.

Palavras-chave: Assistente Social. Serviço Social. Educação. Exercício Profissional. Desafios.

Abstract

In contemporary Brazil, particularly after the Federal Constitution of 1988, the Social Service starts to experience a moment of expansion of labor camps, especially in public policy. In education, the Bills (PL) nº 3688 of 2000 and nº 837 of 2003 provide for the inclusion of the social worker in the professional staff of the public school, is not only a new field of work, as awakens the discussion on the presence of this person, its relevance and challenges in this context. In this sense, this article aims to present an

* Graduação em Psicologia pela Universidade de Franca (UNIFRAN) e em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ). bruno_psicologia@hotmail.com

** Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Resende Costa/MG – Brasil. angra_pedagogia@hotmail.com

introductory way, some notes on the work of the social worker in the field of education, investigating the challenges and possibilities of this even playing field. For this purpose, the methodology will be the literature, where they will be consulted references and documents of the Federal Council of Social Service (CFESS) and some authors have already studied this issue. The relevance of this study is in the direction of indicating elements on the possibilities and the limits imposed by this reality, contextualize the professional practice of social workers and indicate which justifies its presence in public education.

Keywords: Social Worker; Social Service; Education; Professional Practice; Challenges.

Introdução

Discutir aspectos relacionados à educação sempre é relevante para qualquer sociedade. Vez ou outra se observam discussões sobre os múltiplos aspectos que envolvem a educação, tais como a qualidade do ensino, a necessidade de qualificação dos profissionais, os métodos de aprendizagem, além de outras questões. Para o Serviço Social, este debate tem se tornado cada vez mais intenso pela centralidade que a educação vem ocupando ao longo do processo de expansão capitalista, principalmente com as recentes transformações tecnológicas e científicas que ocorreram durante o século passado.

Não obstante ao Serviço Social, diversas categorias profissionais também observam, com certa preocupação, a presença de outros fenômenos que envolvem o universo da educação e o ambiente escolar, tais como a violência, o uso e abuso de drogas, o trabalho infantil, as relações intrafamiliares conflituosas e outras manifestações da questão social que permeiam o campo da educação, mobilizando diferentes profissionais e pesquisadores em busca de soluções que possam auxiliar o enfrentamento de tais questões.

Frente a tais realidades, o que se constata, na contemporaneidade, é uma grande preocupação com a questão social, a qual requisita a intervenção de diferentes categorias profissionais que antes não lidavam com determinadas demandas no contexto da educação; no entanto, hoje em dia, se deparam com esta realidade e agora buscam compreender melhor suas origens e possíveis encaminhamentos.

Nesta direção, especula-se que alguns problemas de origem sócio-educacionais podem ser compreendidos e mediados de maneira mais efetiva com a atuação do assistente social em conjunto com outros trabalhadores da rede pública. Isto porque

muitas questões que se apresentam como graves problemas aos professores e gestores da educação pública, não raro, em outros contextos, são objetos de intervenção do assistente social, fazendo com que este profissional tenha condições e instrumentos para contribuir na resolução de determinados conflitos e, conseqüentemente, para o aprimoramento da rede pública.

Por esta razão, a proposição do Projeto de Lei nº 3.688 de 2000, que “dispõe sobre a introdução de Assistente Social no quadro de profissionais de educação de cada escola”, bem como o Projeto de Lei nº 837 de 2003, “que dispõe sobre a participação de assistentes sociais e psicólogos na estrutura funcional das escolas”, para além de representar um novo campo de trabalho para os profissionais do Serviço Social, reconhecem a contribuição deste profissional para o avanço do ambiente escolar.

Vale comentar que o debate sobre a inserção do assistente social na educação não é tão recente como muitos pensam. No Brasil, a única questão considerada recente é o adensamento do debate sobre esta inserção e das diversas experiências que vêm ocorrendo em diferentes espaços de discussões e articulações – fóruns, congressos e demais eventos – da categoria profissional.

Diversos questionamentos sobre esta questão são lançados: de que modo o Serviço Social pode contribuir neste contexto? Quais são as possibilidades de atuação dos assistentes sociais? Quais são os principais desafios enfrentados pelos profissionais que atuam neste contexto? Feitas as indagações, este artigo objetiva apresentar determinadas noções introdutórias sobre a inserção do assistente social na educação, delimitando suas principais atribuições, possibilidades e desafios. Ressalte-se, neste momento, que parte da discussão apresentada neste artigo não se refere apenas à preocupação do assistente social na escola, mas sim no campo da educação, de modo mais amplo, concebida como um direito social.

1 A inserção do assistente social na educação: notas introdutórias

A história da institucionalização do Serviço Social, de modo geral, revela que os primeiros profissionais basicamente estiveram a serviço do Estado e de algumas organizações ligadas à Igreja Católica, sendo que, em ambos os casos, sob uma perspectiva assistencialista, fundamentada pelo caráter de ajuda e caridade ao próximo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005).

Com o passar dos anos, esta situação passa a ser gradativamente modificada com os avanços das Ciências Humanas e Sociais, as quais passam a contribuir com uma leitura mais crítica da sociedade, fazendo com que o agravamento das manifestações da questão social fosse correlacionado à ausência de políticas sociais e públicas, isto é, à ausência do Estado.

Com as constantes e profundas transformações que ocorreram na sociedade brasileira, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, no âmbito da educação, reconheceu-se a necessidade de um adensamento teórico de suas leis e diretrizes. Deste modo, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), mais do que reafirmar o direito à educação, e estabelecer as bases da mesma, representa a conquista de um direito social para a sociedade civil, sobretudo para os milhares de sujeitos que até então não contavam com o acesso ao ensino público.

A LDB reconhece o direito à educação e à liberdade de ensino enquanto instrumento de promoção e desenvolvimento individual, sendo o Estado o responsável pela garantia de educação a todos. Esta lei, sem dúvida alguma, desencadeou alterações significativas para o ensino brasileiro, pois, além de incluir crianças e adolescentes que até então estavam excluídas do acesso ao ensino público, reconhece que o sistema escolar não está dissociado do contexto econômico e político do país (BRASIL, 1996).

Para o Serviço Social, a inserção profissional neste campo de trabalho desperta algumas discussões acerca do exercício profissional nesta política pública:

Pontua-se que o leque de atuação do exercício profissional é extenso, assim como, as possibilidades de articulação com outras áreas e campos do saber. O campo da política de educação, por exemplo, representa uma atuação mais ampla do Serviço Social – Secretarias de Educação, Conselhos de Educação, escolas – nos diferentes ciclos/níveis de formação, na elaboração, gestão, coordenação de programas e projetos, realização de pesquisas, diagnóstico social, pareceres e outras ações. (SOUZA, 2008, p. 95)

Na mesma direção da perspectiva anterior, observa-se que:

A crescente inserção de assistentes sociais na esfera pública e privada expressa a maior visibilidade desse profissional na área de Educação, o que deve ser examinado a partir das contradições inerentes a este movimento, a partir de uma análise teórica e política acerca dos condicionantes macroestruturais, que, em tempos de mundialização do capital, dão formas específicas à Política de Educação em curso hoje no país. (SCHNEIDER; HERNANDORENA, 2012, p. 09)

É praticamente inegável que o ideário neoliberal (determinado pelas imposições das grandes instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional) promove o desmonte das políticas sociais e públicas, forçando o Estado a reduzir significativamente os gastos públicos e investimentos em praticamente todas as políticas sociais – como previdência social, saúde, assistência social e, inclusive, educação –, desencadeando e agravando questões como o desemprego, a fome, a falta de serviços sociais e públicos básicos, além de outras consequências catastróficas para milhões de sujeitos. Toda esta conjuntura produz impactos sobre o sistema educacional público e os indivíduos inseridos neste contexto, sobretudo os professores, alunos e familiares (SCHNEIDER; HERNANDORENA, 2012).

Considerando que “o Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, p. 77), compreende-se que a presença do assistente social no âmbito da educação é fundamental, pois se trata de um profissional que poderá auxiliar os professores a pensar e desvendar a trama da complexidade social, auxiliando com mediações nas relações sociais e suas problemáticas.

Não obstante, ao refletir sobre a inserção do assistente social na educação, naturalmente, reportamo-nos a outra preocupação da profissão: a inclusão social por meio da efetivação de direitos sociais. Preocupação esta que extrapola o simples acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar, mas se estende ao enfrentamento da exclusão social originada por desigualdades de classe, renda, gênero, raça ou etnia.

Santos (2009) defende que o Serviço Social consiste numa profissão que trabalha no sentido educativo, com reais possibilidades de estimular e ampliar espaços de discussões que, para além de trabalhar as relações interpessoais e grupais, objetivam uma nova tomada de consciência e atitude crítica dos sujeitos que participam deste processo coletivo. Deste modo, estando o assistente social a serviço da educação, trabalhando em prol da integralidade do atendimento prestado ao aluno, no contexto escolar, o profissional deverá atuar em consonância com a LDB (BRASIL, 1996), a qual afirma que:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, p.100)

Nota-se que a inserção do assistente social na educação pública, *a priori*, carrega a possibilidade de garantir o exercício de cidadania do aluno, pois, por meio do atendimento e acompanhamento de determinadas demandas, o profissional poderá promover espaços de participação, envolvendo alunos e familiares na realidade escolar.

2 O serviço social no contexto da educação pública: reflexões

A apresentação das atribuições do assistente social no âmbito da educação pública exige, *a priori*, um breve resgate dos princípios fundamentais da profissão, os quais, segundo o Código de Ética dos Assistentes Sociais, destaca os seguintes aspectos:

- ✓ Reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- ✓ Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania;
- ✓ Defesa do aprofundamento da democracia; posicionamento em favor da equidade e justiça social;
- ✓ Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- ✓ Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- ✓ Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código;
- ✓ Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- ✓ Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (BRASIL, 1993, p. 01).

Novais (2001) afirma que o assistente social, ao se inserir no universo da educação pública, desenvolve as seguintes atividades:

Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar; Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; Somente com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existem classes especiais. (NOVAIS, 2001, p. 13)

Santos (2009), ao debruçar-se sobre a relação entre Educação e Serviço Social, defende que uma das maiores contribuições que o assistente pode disponibilizar para a área educacional refere-se à aproximação da família ao contexto escolar, pois, exercendo este maior contato, o profissional poderá compreender melhor os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam as relações sociais vistas como “problemáticas” no campo educacional, logo, também poderá planejar e implementar métodos preventivos, evitando que determinados ciclos se repitam.

Para Martins (1999, p. 70), o assistente social na educação possui a atribuição de:

- ✓ Melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
- ✓ Favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
- ✓ Estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola;
- ✓ Estimular ações coletivas;
- ✓ Realizar pesquisas que contribuam com a análise da realidade social dos alunos e suas famílias;
- ✓ Maximizar a utilização dos recursos da comunidade;
- ✓ Contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional.

Para Almeida (2000, p. 2), a prática do assistente social na escola significa:

[...] pensar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de

trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania, através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais.

Deste ou daquele modo, o exercício profissional do assistente social, na educação pública, reconhece a proeminência do sujeito nas inúmeras transformações sociais que vêm ocorrendo nas últimas décadas, disponibilizando o seu saber como elemento a impulsionar reflexões políticas em parceria com os segmentos populacionais, auxiliando os sujeitos a reconhecerem seus direitos e deveres, caminhando, assim, rumo à cidadania (ALMEIDA, 2000).

Diante das perspectivas apresentadas até o momento, nota-se que a atuação do assistente social no contexto da educação pública contempla múltiplas atribuições, as quais, na maior parte dos casos, relacionam-se com a necessidade de buscar soluções para as diversas manifestações da questão social que perpassam o âmbito educacional. Tais atribuições comumente são desdobradas em atendimentos sociais aos alunos, suas famílias ou mesmo a comunidade de modo geral, através da realização de encaminhamentos, orientações, elaboração e implantação de projetos de cunho educativo, além de outras intervenções (ALMEIDA, 2000; MARTINS, 1999; MARTINS, 2007; NOVAIS, 2001; SANTOS, 2009; SOUZA, 1995).

Portanto, o papel educativo do assistente social é no sentido de elucidar, desvelar a realidade social em todos os seus meandros, socializando informações que possibilitem à população ter uma visão crítica que contribua com a sua mobilização social visando à conquista dos seus direitos. (MARTINS, 2007, p.135)

Nesta direção, vale ressaltar que as manifestações da questão social com maior incidência no cenário educacional são: relações sociais e familiares fragilizadas; violência psicológica, física e sexual; questões étnicas; uso e abuso de álcool e drogas; precarização das relações de trabalho, caracterizadas pelo emprego informal ou até mesmo desemprego; dificuldades de acesso, de material didático, vestuário e alimentação.

Esta relação de demandas emergentes no âmbito educacional, certamente, torna a presença do assistente social no ambiente escolar da educação pública bastante estratégica (CFESS, 2011). Isto porque sua intervenção pode materializar-se através de diferentes ações, a destacar: o atendimento e acompanhamento direto às famílias; reuniões com professores, pais e responsáveis; articulação com a rede de serviços

socioassistenciais e intersetoriais; elaboração e execução de projetos sociais; realização de campanhas informativas e de orientações específicas; além de outras possibilidades (SCHNEIDER; HERNANDORENA, 2012).

Para além de trabalhar em parceria com a coordenação e orientação pedagógica, frente aos anseios e limites dos educadores, o assistente social detém a possibilidade de mediar relações complexas, contribuir para a desmistificação de algumas situações, produzir conhecimento técnico e construir novas formas de se pensar a “situação problemática” apresentada pelos alunos e familiares (ALMEIDA, 2000; MARTINS, 1999; MARTINS, 2007; NOVAIS, 2001; SANTOS, 2009; SOUZA, 1995).

Esta não é, a princípio, uma tarefa fácil. O exercício profissional do assistente social deve estar em constante questionamento: os alunos efetivamente se sentem incluídos no ambiente escolar? Os alunos possuem suas condições sociais, culturais e econômicas adequadas para o acesso e permanência no universo educacional? Quais são as manifestações da questão social que estão interferindo no processo de aprendizagem? De que modo os reflexos da questão social interferem na relação dos pais ou responsáveis com a escola?

A busca por respostas que possam elucidar a complexidade da vida em sociedade, quase sempre, exige um esforço irrestrito ao universo individual, adentrando concepções de caráter coletivo. Desse modo, um dos grandes desafios ao exercício profissional do assistente social, no âmbito da educação, refere-se a encontrar estratégias de ação coletiva. Trata-se de estratégias que possam convergir rumo à construção de redes de apoio, seja na dimensão afetiva (que envolve o contexto familiar) como na dimensão social e política (que envolve os serviços socioassistenciais e intersetoriais).

O exercício profissional do assistente social, que a princípio está voltado para a garantia do acesso e da permanência na educação escolar, assim, não pode furtar-se à análise concreta dos discursos que envolvem as ações, os programas e os projetos educacionais e suas respectivas vinculações ideológicas aos projetos educacionais em disputa na sociedade. Em outros termos, compreende-se que a inserção dos assistentes sociais nos estabelecimentos educacionais, seja na esfera da gestão ou da execução das ações, programas e projetos voltados à garantia do acesso à educação escolar, historicamente, envolve determinadas disputas pela consolidação e alcance da educação pública, como um direito social (CFESS, 2011).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011, p. 41) também aponta outros desafios que envolvem a atuação dos assistentes sociais na política de educação, e se referem:

[...] à ultrapassagem dos limites impostos pelo pensamento conservador; à efetivação dos direitos de cidadania daqueles/as que são “marginalizados/as” pela sua condição social ou pelo “contexto familiar”; aos limites impostos à participação das famílias na gestão escolar e da política educacional; às poucas produções e estudos sobre o Serviço Social na educação; à precarização dos recursos nas políticas sociais de um modo geral e à de clareza dos/as demais profissionais da educação acerca do campo de atuação do Serviço Social.

A presença do assistente social na política de educação, portanto, extrapola os limites da avaliação socioeconômica ou implementação de projetos sociais. Assim, compreende-se que o mesmo possui o desafio de não limitar sua intervenção à simples resolução de problemas cotidianos, mas desenvolver estratégias de mobilização social da comunidade escolar, colaborando, deste modo, para o processo de democratização da educação.

Considerações finais

A análise dos diversos referenciais bibliográficos leva-nos à constatação de que as escolas, na condição de instituições sociais, subordinadas à lógica do capitalismo, não escapam aos ditames das instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Nesse contexto, ainda que a LDB (BRASIL, 1996) impulse uma ampliação da política educacional, em termos quantitativos, constata-se a persistência de uma grande deficiência no que se refere à democratização da qualidade e do acesso ao conhecimento.

Não obstante, atravessamos um período de profundas transformações dos padrões tradicionais da família nuclear, significativas mudanças culturais, de atitudes e comportamentos das crianças e adolescentes, além de outras rupturas que refletem na realidade escolar, levando os professores e gestores a buscarem apoio para além do pedagógico.

As perspectivas apresentadas revelam que a educação, da forma como está estruturada, precisa adaptar-se às rápidas transformações que vêm ocorrendo na sociedade, resistir ao sucateamento da educação pública e buscar alternativas para não

sucumbir aos inúmeros desafios que a educação pública convive na contemporaneidade, como o quadro de profissionais defasados, a excessiva cobrança por índices de aprovação, além das demandas relacionadas ao mercado de trabalho.

Ressalta-se que o exercício profissional do assistente social na educação pública não pretende, de forma alguma, substituir ou sobrepor o trabalho dos educadores ou interferir na relação de ensino-aprendizagem entre alunos e professores. A própria Lei de Diretrizes e Bases delimita, de modo claro, as ações, as competências e as atribuições dos professores. Ocorre que, na própria escola, muitos professores se queixam de algumas situações: “tenho que ser psicólogo(a), assistente social, etc.”, revelando uma dinâmica em que os professores vêm sendo requisitado para assumir funções para as quais não possuem a devida formação, comprovando, assim, a real necessidade do assistente social, no contexto escolar.

Agora, mais do que nunca, a educação deve somar esforços e tentar romper com as barreiras e estigmas sociais, aliando-se com a comunidade na busca pela promoção da democratização da educação, por meio de espaços de interlocução que efetivamente sejam utilizados como canais de exercício da cidadania da população. É justamente neste contexto que o assistente social, com suas potencialidades de mediação, poderá ser o propulsor do processo de democratização da educação, contribuindo para que a escola alcance sua função social de proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, assim como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enfrentando as diversas manifestações da questão social que se apresentam no cotidiano escolar, como: evasão escolar, carências materiais, pobreza, desagregação familiar, envolvimento com álcool e drogas, gravidez precoce, além de outras.

Toda a constatação deste estudo, realizado por meio de referencial bibliográfico, levou à confirmação da hipótese de que a presença do assistente social nas escolas públicas é realmente relevante e necessária, pois, a educação que deveria estar caminhando no sentido de reforçar a identidade de transmissora de conhecimento e cultura, atualmente, está incumbindo-se de dar resposta às diversas problemáticas sociais apresentadas pelos alunos e suas famílias.

Isto significa que os projetos de lei que inserem os assistentes sociais nas escolas públicas, mais do que nunca, precisam receber a devida atenção por parte dos

legisladores brasileiros, pois não há dúvidas de que o assistente social é um profissional que muito tem a contribuir para o avanço da educação pública no Brasil.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, N. L. T. “O Serviço Social na educação”. **Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social**. Brasília, ano 3, n.6, p. 19-24, jul. 2000.

_____. “Serviço Social e política educacional: um breve balanço e desafio desta relação”. **1º Encontro de Assistentes Sociais na Área de Educação**. Belo Horizonte, 2003.

BACKHAUS, B. B. “Prática do Serviço Social escolar: uma abordagem interdisciplinar”. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 13, n. 38, p. 37-55, 1992.

BRASIL. **Lei nº. 3.252** de 27 de agosto de 1957. Regulamenta a profissão de Assistente Social.

_____. **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 8.662** de 07 de junho de 1993. Regulamenta a profissão de Serviço Social. Coletânea de Leis. Porto Alegre: CRESS, 2000.

_____. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Projeto de Lei nº 3.688** de 2000. Dispõe sobre a introdução de Assistente Social no quadro de profissionais de educação de cada escola.

_____. **Projeto de Lei nº 837** de 2003. Dispõe sobre a participação de assistentes sociais e psicólogos na estrutura funcional das escolas.

_____. **Projeto de Lei nº 004** de 26 de janeiro de 2009. Estabelece a criação do Serviço Social Escolar nas Escolas Públicas Municipais.

CFESS. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. GT de Educação. Brasília, 2011.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2005.

LDB BRASIL. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Governo federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acessado em 13 jan. 2009.

MARTINS, E. B. C. O Serviço Social na área da Educação. **Revista Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 8 n. 1, 1999.

MARTINS, E. B. C. **Educação e Serviço Social: Elo para a construção da Cidadania**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

NOGUEIRA, V. M. R.; MIOTO, R. C. T. “Sistematização, Planejamento e Avaliação dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde”, In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Disponível em <www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-6.pdf> Acesso em 13 jan. 2009.

NOVAIS, L. C. C. et al. **Serviço Social na educação: uma inserção possível e necessária**. Brasília, 2001.

SANTOS, A. M. “Escola e Serviço Social: juntos no enfrentamento da exclusão social”. **Revista Virtual Partes**. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/contextobrasileiro.asp>. Acesso em 13 jan. 2009.

SCHNEIDER, G.; HERNANDORENA, M. C. **Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades**. Porto Alegre: CMC, 2012.

SOUZA, I. L. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. In: **Revista Interface**, Natal, v.2, n. 1. 1995.

_____. **Serviço Social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional**. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Natal, 2008.